DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Segunda-feira, 03 de julho de 2023 **Ano V | Edição nº 707** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Errata 3
Editais 4
Bolsa de Estudos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 133 de 03 de Julho de 2023

"Concede Gratificação de Insalubridade em 40%"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 56, INCISO I E NO ARTIGO 57, §2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009;

CONSIDERANDO OPROTOCOLO DE Nº 321/2023;

CONSIDERANDO O PARECER JURÍDICO.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) aos seguintes servidores:

MARCOS PESSOPANE DOS SANTOS- Motorista - Matrícula 321

Art. 2º A concessão da gratificação de insalubridade aos servidores acima mencionados, no percentual de 40% (quarenta por cento), é devido às atividades exercidas por eles, consideradas insalubres em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 03 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 134 de 03 de Julho de 2023

"Concede férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1.ºConceder férias regulares aos servidores:

MARIA ADELINA CAVALCANTE – MAT. 76 – SERVIÇOS GERAIS

Período Aquisitivo	Período de Gozo
11/06/2022 A 10/06/2023	10/07/2023 A 24/07/2023

THAYSA MALDARINE BARRETO VOLPI – MAT. 240 – ATENDENTE

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/04/2020 A 02/04/2021 03/04/2021 A 02/04/2022 (PARECER PROTOCOLO 652/2022)	03/07/2023 A 17/07/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 03 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 135 de 03 de Julho de 2023

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA do Município de Vitória Brasil, conforme Lei Municipal nº 182 de 11 de Fevereiro de 2.004.

Representantes do Governo Municipal

Titular – **José Marcos Crippa**
Suplente – **Lincoln da Silva Massuda**
Titular – **Livia Maria Paz Landin**
Suplente – **Deise Cristina de Assis**
Titular – **Franciele Roberta da Silva Montilha**
Suplente – **Márcia Fabiana Fernandes Fuzetto**
Titular – **Neuzeli Adriana Rossini Masson**
Suplente – **Viviane Pereira da Silva**

Representante da Sociedade Civil Organizada

Titular – **Leci Roberto de Souza**
Suplente – **Alice Nereide Inácio Bocchi**
Titular – **Fabiana de Souza Costa**
Suplente – **Lucilene da Silva Santos**
Titular –**Edna Febraro Ormaneze**
Suplente – **Barcinho Ormaneze**
Titular –**Marcos Donizeti da Silva**
Suplente – **Neusa da Silva Santos Miorin**
Titular – **Juliana Aparecida da Silva**
Suplente – **Odair José Barreto dos Santos**
Titular – **Joelma Rogério Castilho Mendonça**
Suplente – **Maria Catarina Traldi Franco**
Titular – **James Rogério**
Suplente – **Maria Aparecida de Carvalho**
Titular – **Edna Miotto Veroneis**
Suplente – **Moises Henrique Sentinello**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria 107/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Felix da Silva", 03 de Julho de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Termo Aditivo nº 03/2023 ao Contrato nº 051/2020 – Pregão Presencial nº 011/2020 – Processo nº 021/2020 – Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 – Contratada: Aurélio e Cardoso Serviços Veterinários Ltda – CNPJ 19.273.596/0001-21 - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses e acréscimo de horas. Valor Total R$ 31.824,00. Vitória Brasil/SP, 23 de junho de 2023. Paulo Henrique Miotto – Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 001/2023** - Processo 028/2023. Objeto: *Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais e equipamentos de informática*. A realização do Pregão será no dia **19 de julho de 2023, às 09h00min** através da Plataforma www.bllcompras.org.br. O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados pelo Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000, no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1 e no site: www.bllcompras.org.br.

Vitória Brasil/SP, 30 de junho de 2023.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 037/2023 - Pregão Presencial 020/2023. *Aquisição de 02 (dois) Veículos Usados (não inferior a ano/modelo 2011/2011), tipo ônibus rodoviário, movido a diesel, com capacidade mínima de 43 passageiros*. Encerramento para entrega dos envelopes às **09:00 horas do dia 17/07/2023**. O Edital completo e demais informações serão fornecidas no Setor de Licitações, Rua Dr. Nunes nº 680, Centro, Vitória Brasil/SP, no horário das 08:00 às 11:00 hrs e das 13:00 às 16:00 hrs, pelo telefone (17) 3642-9000 ou no site https://www.vitoriabrasil.sp.gov.br/portal/editais/1.

Vitória Brasil/SP, 30 de junho de 2023.

Paulo Henrique Miotto
Prefeito

.....

Errata

ERRATA DA PORTARIA 131/2023 Publicada na edição nº 705 do Diário Oficial do Município no dia 27 de Junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 56, INCISO I E NO ARTIGO 57, §2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009;

CONSIDERANDO OS PROTOCOLOS DE Nº 256 e 287/2023;

CONSIDERANDO OS PARECERES JURÍDICO.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 56, INCISO I E NO ARTIGO 57, §2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009;

CONSIDERANDO OS PROTOCOLOS DE Nº 291, 303 e 337/2023;

CONSIDERANDO OS PARECERES JURÍDICO.

ERRATA DA PORTARIA 132/2023 Publicada na edição nº 705 do Diário Oficial do Município no dia 27 de Junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 56, INCISO I E NO ARTIGO 57, §2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009;

CONSIDERANDO OS PROTOCOLOS DE Nº 256 e 287/2023;

CONSIDERANDO OS PARECERES JURÍDICO.

LEIA-SE:

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 56, INCISO I E NO ARTIGO 57, §2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 358, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009;

CONSIDERANDO O PROTOCOLO DE Nº 249/2023;

CONSIDERANDO OS PARECERES JURÍDICO.

ERRATA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO Publicado na edição nº 685 do Diário Oficial do Município no dia 08 de Maio de 2023.

ONDE SE LÊ:

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO:FERNANDA BORGES GABALDI

LEIA-SE:

ANEXO AP-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATOS DE PESSOAL) *(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)*

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

PROCESSO Nº (DE ORIGEM): PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: PAULO HENRIQUE MIOTTO

RESPONSÁVEL PELO ATO: PAULO HENRIQUE MIOTTO

INTERESSADO:FERNANDA BORGES GABALDI

.....

Editais

Bolsa de Estudos

EDITAL PARA O AUXILIO FINANCEIRO - BOLSA DE ESTUDOS Nº 02/2023 - ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA ALUNOS DE CURSO TÉCNICO E SUPERIOR. 2º SEMESTRE 2023.

A Secretaria Municipal de Educação de Vitória Brasil torna público o Edital de Abertura das Inscrições para o Auxílio Financeiro (Bolsa de Estudos) aos alunos de cursos técnicos e de nível superior, nos termos da Lei Municipal nº 798 de 20 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 1.346/2022, como segue:

1- CRITÉRIOS PARA PARTICILAR DA SELEÇÃO PARA O AUXÍLIO FINANCEIRO AOS ESTUDANTES

Terá direito ao apoio financeiro (Bolsa de Estudos), fixado em R$ 200,00 conforme o Decreto Municipal 1427/2023, o solicitante que ingressar na primeira formação Universitária ou Técnica, excluindo-se do direito quando uma sequenciar a outra, ainda que de nível distinto; ou por desistência e novo ingresso posterior, sem excluir-se o aluno que tiver a formação continuada sequencialmente ligada à primeira formação, por se tratar de complementação ao próprio curso, sem jus a direito de complementações de formação subsequente.

2 - DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

I – Boletim escolar, do 3º ano do ensino médio, em instituição escolar reconhecida, para alunos ingressantes no 1º período do curso de nível técnico ou superior.

II - Boletim escolar do último ano cursado para os alunos de quaisquer períodos subsequentes;

III - Comprovante do pagamento da matrícula/rematrícula, na Universidade ou Escola de Curso Técnico, na qual o interessado realizará seus estudos;

IV - Declaração de que não recebe nenhum outro auxílio oficial para o custeio de seus estudos e/ou projetos de estágio remunerado em qualquer esfera pública ou privado (preenchida no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Educação);

V - Comprovação de residência, que ateste moradia de no mínimo 02 (dois) anos na municipalidade. São todos documentos necessários para a comprovação:

a) comprovante de atendimento na rede municipal de saúde;

b) conta de luz, com código do domicílio;

c) declaração feita a próprio punho que confirme os dados do solicitante e a comprovação da residência na municipalidade por 02 anos ou mais (conforme modelo fornecido pela Secretaria Municipal de Educação);

VI – Auto declaração assinada de necessidade do solicitante; (preenchida no ato da inscrição na Secretaria Municipal de Educação);

VII – Apresentar comprovante de domicílio eleitoral no município de Vitória Brasil-SP;

VIII – Apresentar declaração de próprio punho, sobre o ingresso do primeiro curso de nível superior ou técnico, e quando for o caso de formação continuada.

INSCRIÇÕES PARA ALUNOS NÃO CONTEMPLADOS E MATRICULADOS PARA O 2º SEMESTRE DO ANO DE 2023.	**10/07/2023 A 17/07/2023** **HORÁRIO: das 08h às 11h** EXCLUSIVAMENTE EM MODALIDADE PRESENCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. RUA JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA, Nº 705, CENTRO, VITÓRIA BRASIL- SP
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ENTREGUES PELOS INSCRITOS PELA COMISSÃO MUNICIPAL E DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES.	18/07/2023 a 19/07/2023
DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS ALUNOS COM PARECER DEFERIDO.	21/07/2023
INICIO DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO PARA OS ALUNOS COM PARECER DEFERIDO.	AGOSTO DE 2023

Em Vitória Brasil, SP, 03/07/2023.

WESLEI FERNANDO ORMANEZE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

.....